

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 8340 / 2022 - PROGRAD (12.28.01.20)

Nº do Protocolo: 23083.075922/2022-17

Seropédica-RJ, 14 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.11, inciso I, do Regimento Geral desta Universidade,

Considerando a Resolução CONAES Nº 01, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE

Art. 1 Alterar a composição da Comissão o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade federal Rural do Rio de Janeiro - campus Seropédica, designada pela portaria nº 5632/2021 - PROGRAD, de 20 de outubro de 2021; excluindo a docente Maria Emília Santiago Barreto, matrícula Siape 0387367; Incluindo a docente Monica Aparecida Del Rio Benevenuto, Siape 0387368;

Art 2º Ficam mantidas todas as demais disposições.

Art 3º A vigência desta portaria segue a vigência da portaria nº 5632/2021 - PROGRAD, de 20 de outubro de 2021.

(Assinado digitalmente em 15/12/2022 09:11) NIDIA MAJEROWICZ

> PRO-REITOR(A) - TITULAR PROGRAD (12.28.01.20) Matrícula: ###67#8

Visualize o documento original em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 8340, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/12/2022 e o código de verificação: dfcff68c78